

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 286/72

Aprovada em 5/7/1972

Aprova-se a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Eduardo Carlos Spalding, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá. Professores Doutores: Pio Caetano Lobo, Remi Benedito Silva, Giovanni Brumello.

PROCESSO : N° 678/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO : SOBRE DOUTORAMENTO DE EDUARDO CARLOS SPALDING.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro grau, tomando conhecimento do Processo n° 678/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Eduardo Carlos Spalding, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a) Dr. Pio Caetano Lobo,
 - b) Dr. Remi Benedito Silva
 - c) Dr. Giovanni Brumello.

Presentes os nobres Conselheiros:

Padre Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 24 de abril de 1972

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE.